



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – SEMMA  
PE 006/2022-SEMGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-SEMMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E COSTA & PAES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, com sediada na Rua Haroldo Veloso, Bairro Esperança, s/n, CEP: 68129-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Maria Rejane mesquita Agostinho, nomeado pelo Decreto Nº 095/2023, brasileira, Portador do RG Nº 4414195 2VIA PC/PA e CPF Nº 744.514.802-74, residente e domiciliado na Comunidade São José BR 163 km, CEP 68030-991 cidade de Santarém, Estado do Pará.

**CONTRATADO:** COSTA & PAES LTDA, com endereço na Rua Caripunas, 1052 – Belém/Pa, Fone: (91)98807-1010, e-mail: lpdiariooficial@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15, neste ato representado pelo Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, brasileiro, portador do RG nº2919903 -SSP-PA e CPF (MF) nº636.546.442-87, residente e domiciliado na rua caripunas, 1046, Jurunas – Belém-Pá.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente 1º Termo ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-SEMMA, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**1.1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.2 Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2022 – SEMMA, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da prefeitura de Mojuí dos Campos e suas secretarias municipais. Nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA) E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

2.1 as partes convencionam a renovação do contrato (prorrogação do prazo de vigência) celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 24/06/2023 a 24/06/2024, conforme autoriza o art. 57, II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Item	Especificação	Ref.	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	DIÁRIO OFICIAL UNIÃO	Cm	150	R\$ 60,00	<b>R\$ 9.000,00</b>
2	IOEPA	Cm	100	R\$ 107,50	<b>R\$ 10.750,00</b>
3	JORNAL CIRCULAÇÃO REGIONAL	Cm	100	R\$ 70,00	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 26.750,00</b>

VALOR TOTAL NA PLANILHA ANEXADA: R\$: 26.750,00 (Vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).

**3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS**

2.1. As partes mutuamente acordam o valor total dos serviços em R\$ 26.750,00 (Vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais). Por todo o novo período de contratação.

#### **4-CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a rubrica:

##### **Dotação orçamentaria:**

##### **1111 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**18.122.0009.2.068** – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA

**3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terceiros Pessoas Jurídica

**15000000** - Recursos não vinculados de Impostos

TOTAL: R\$: 26.750,00 (Vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).

3.2. Para os exercícios seguintes obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

#### **5- CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.**

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 036/2022- SEMGA, firmado entre as partes em plena vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, justamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojú dos Campos/PA, 02 de junho de 2023.

**Maria Rejane Mesquita Agostinho**  
Sec. De Meio Ambiente  
Decreto no N° 95/2023

**CONTRATANTE**

**COSTA & PAES LTDA**  
CNPJ/MF N° 08.602.474/0001-15  
Luiz Augusto da Costa Paes Júnior

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_